

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo com a finalidade de aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado e equipamentos eletrodomésticos, como refrigerador grande, fogão de quatro bocas, smart TV, bebedouros, assim como a prestação de serviço de instalação dos aparelhos de ar-condicionado novos, bem como a desinstalação, limpeza e reinstalação dos aparelhos de ar-condicionado usados, conforme especificações do Termo de Referência, para guarnecer a sede própria do Instituto Votuprev, que será inaugurada nesse mês de outubro de 2025.

Para tanto, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação em decorrência do valor ser inferior àquele indicado no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Pelo mesmo motivo, outrossim, apresentaram-se dispensáveis as realizações de Estudo Técnico Preliminar – ETP, autorizado pelo inciso I, do artigo 143, do Decreto Municipal n.º 15.631/2023, e o parecer jurídico, chancelado pelos artigos 148, inciso I, do Decreto Municipal n.º 15.631/2023, e 1º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 02/2025, da Procuradoria Geral do Município, além do que a aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual.

Efetuados o termo de referência, a estimativa de preços, a viabilidade orçamentária, o aviso de contratação, que foi publicado tanto no DOE, Diário Oficial Eletrônico do município, quanto no *site* do Votuprev, e, após recebidas as propostas das fornecedoras, apurou-se que as contratações escolhidas se basearam no menor preço apresentado, cujos vencedores foram:

Grupo de Itens 01: Ar-Condicionado

Wilson Avelino Casa Grandi Junior

CNPJ 32.599.071/0001-49

R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais);

Item 03: Refrigerador

MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda.

CNPJ 46.802.650/0001-51

R\$ 3.729,00 (três mil, setecentos e vinte e nove reais);

Item 04: Fogão

MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda.

CNPJ 46.802.650/0001-51

R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais);

Item 05: Smart TV

Vendor Informática, Importação, Indústria e Comércio

CNPJ 27.193.666/0001-60

R\$ 3.176,40 (três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos);

Item 06: Bebedouro

THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Ltda.

CNPJ 21.983.112/0001-80

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Item 07: Serviço de Instalação de Ar-Condicionado

54.545.107 Silvano Moraes dos Santos

CNPJ 54.545.107/0001-44

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sendo assim, levando-se em conta, sobretudo, que os valores se mostram dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, inclusive, abaixo da estimativa inicialmente prevista, acolho as razões de escolha dos contratados e as respectivas justificativas de preço para o fim de **autorizar** as despesas do presente processo, entabulando-se os contratos com os fornecedores.

Saliente-se que nessa contratação foram observados os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e transparência, circunstâncias que ratificam o interesse público da contratação, e também a habilitação mínima a que alude o inciso V, do artigo 72, da Lei n.º 14.133/21.

Solicito, ademais, a publicação desse ato no site oficial da autarquia, bem como comunique-se aos fornecedores das propostas escolhidas que a partir de agora se inicia o prazo para o fornecimento dos aparelhos e equipamentos desse processo.

Providencie, por fim, a comunicação ao sistema AUDESP, do Tribunal de Contas, e se encaminhe a documentação necessária ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

Votuporanga, SP, 16 de outubro de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente